



INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 024/2022 de 21 de julho de 2022

Dispõe sobre a 5ª movimentação de progressão funcional da Guarda Civil Municipal.

Considerando o Art 28, § 2º e o § 6º da L.C. 246, 31/10/2019; o SUPERINTENDENTE DA GURDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tonar público a relação de Guardas Civis Municipais Aptos para a progressão funcional:

QT. GCM	MAT. DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	CONDIÇÃO
01 AMIL Magalhães da Silva	8791 II	III	APTO
02 Edmar Sebastião de ARRUDA	8793 II	III	APTO
03 ERLEY de Souza Costa	8796 II	III	APTO
04 Everton RONDON Santos	8799 II	III	APTO
05 Luan Kevin INÁCIO Magalhães	8842 II	III	APTO
06 MAGNUM Marcelo Rodrigues Gonçalves	8843 II	III	APTO
07 Paulo UBIRATAN Costa Almeida Brito	8795 II	III	APTO
08 Rosangelo Soares da Silva JUNIOR	8803 II	III	APTO
09 THIAGO Bruno Reis da Costa	8791 II	III	APTO
10 Victor Hugo NOGUEIRA Junior	8841 II	III	APTO
11 Rogério CAVASSA Bezerra	9084 II	III	APTO

QT. GCM	MAT. DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	CONDIÇÃO
01 MANOEL Adriano Queiroz Neto	6835 III	IV	APTO
02 ORLANDO da Silva Filho	7451 III	IV	APTO

QT. GCM	MAT. DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	CONDIÇÃO
01 FABIANO Luiz de Oliveira	6036 IV	V	APTO

02	ADRIANO Mendes Sales	3407 IV	V	APTO
03	DAVID Wagner de Oliveira Carlos	3553 IV	V	APTO
04	EDENILDA Santos Schulze	3554 IV	V	APTO
05	Jorge Horácio MIDON	3415 IV	V	APTO
06	CARLOS ANÍSIO Weidas	6279 IV	V	APTO
QT. GCM		MAT. DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	CONDIÇÃO
01	Edirson ORTIZ	3953 IV	VI	APTO

Art. 2º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 21 de julho de 2022.

MIGUEL SOARES

SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 58, DE 07/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a8aa9dd8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>